DET. Disponibilização em 15/12/2023

Súmula do 2º Termo Aditivo ao Contrato TCE/RS n.º 23/2023, de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA, autorizado no Processo nº 000990-0220/23-0. Do Objeto: o acréscimo de 1 (um) posto de Motorista ao quantitativo constante no item 1.2. da Cláusula I do Contrato TCE/RS n.º 23/2023, correspondendo a 19% (dezenove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, vigente a partir de 08 de janeiro de 2024. Do Preço: com o acréscimo de posto, o valor mensal contratual será acrescido em R$ 6.621,07 (seis mil seiscentos e vinte e um reais e sete centavos), passando para R$ 41.400,40 (quarenta e um mil e quatrocentos reais e quarenta centavos). Da Alteração do Endereço da Sede Social: fica alterado o endereço da Sede da empresa Contratada para Rua Luzitana, nº 64, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90520-080. Base Legal: artigo 61, caput; artigo 65, I, 'b', c/c §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA ZOK DA SILVA**, **Oficial de Controle Externo**, em 14/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura, informando o código verificador **0300758** e o código CRC **028EEBB4**.

Referência: Processo nº 000990-0220/23-0 SEI nº 0300758

DET. Disponibilização em 15/12/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

O Tribunal De Contas do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o Pregão Eletrônico n. 35/2023, Processo n. 004061-0220/23-2, conforme informações a seguir relacionadas:

Objeto: Aquisição de 2 (dois) *storages*, com serviços de instalação, migração de dados e configuração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 15 de dezembro de 2023.

Abertura das propostas: às 9h do dia 04 de janeiro de 2024.

Início da sessão de disputa: às 13h do dia 04 de janeiro de 2024.

Destinação: Ampla Participação.

Encaminhamento de propostas, obtenção do edital e demais documentos relativos à licitação, bem como a realização sessão de disputa, se darão exclusivamente no site www.pregaobanrisul.com.br.

Informações: licitacoes@tce.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

MAURO CASTRO CARAPEÇOS,

Diretor-Geral do TCE/RS

Documento assinado eletronicamente por **MAURO CASTRO CARAPEÇOS**, **Diretor-Geral**, em 14/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura, informando o código verificador **0300888** e o código CRC **82A238C9**.

Referência: Processo nº 004061-0220/23-2 SEI nº 0300888

DET. Disponibilização em 15/12/2023

PORTARIA Nº 1302

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 1278, disponibilizada no DET-SEI de 13/12/2023, que prorrogou a cedência do Auditor de Controle Externo **LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JÚNIOR**, identificação funcional nº 1472674, ao Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, consoante o disposto no art. 25, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, observadas as restrições previstas em lei e demais atos normativos, ocorrendo a presente cedência com ônus para a Origem, mediante ressarcimento, para declarar que é de 01/01/2024 a 31/12/2024, e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 14/12/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 14/12/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019.